



DECRETO Nº 875 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 201.955,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 201.955,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de novembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 875 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.067	3.3.90.48	537	100	R\$ 17,00	R\$ 550,00
08.244.0024.2.068	3.3.90.48	538	100	R\$ 800,00	
08.244.0024.2.069	3.3.90.48	539	100		R\$ 17,00
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	551	100		R\$ 250,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 817,00	R\$ 817,00

TOTAL I	R\$ 817,00	R\$ 817,00
----------------	-------------------	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204		R\$ 42.000,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204	R\$ 42.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

TOTAL II	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
-----------------	----------------------	----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0030.2.094	3.3.90.39	353	203		R\$ 5.900,00
10.301.0030.2.094	3.3.90.36	352	203	R\$ 5.900,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00

TOTAL III	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
------------------	---------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.541.0041.1.123	3.3.90.30	591	100		R\$ 2.510,02
18.541.0046.2.135	3.3.90.30	595	100		R\$ 12.087,76
18.541.0046.2.135	3.3.90.39	597	100	R\$ 14.597,78	
TOTAL ORGÃO				R\$ 14.597,78	R\$ 14.597,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.391.0039.1.118	4.4.90.51	171	100		R\$ 14.828,80
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	160	100	R\$ 14.828,80	
TOTAL ORGÃO				R\$ 14.828,80	R\$ 14.828,80

Fcgm



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	441	100		R\$ 1.015,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.30	442	100		R\$ 22.234,39
23.695.0044.2.131	3.3.90.30	445	100		R\$ 4.026,95
23.695.0044.2.131	3.3.90.33	795	100		R\$ 8,50
23.695.0044.2.131	3.3.90.39	447	100		R\$ 582,12
23.695.0045.2.132	3.3.90.30	448	100		R\$ 4.100,00
23.695.0045.2.132	3.3.90.39	450	100		R\$ 4.964,00
23.695.0045.2.133	3.3.50.43	451	100		R\$ 20.000,00
23.695.0045.2.133	3.3.90.39	454	10		R\$ 16.426,39
23.695.0045.2.134	3.3.90.30	455	100		R\$ 5.000,00
27.812.0017.1.047	4.4.90.51	697	100		R\$ 4.218,42
27.812.0017.2.048	3.3.90.30	699	100		R\$ 6.125,00
27.812.0017.2.049	3.3.50.43	706	100		R\$ 10.000,00
27.812.0017.2.049	3.3.90.48	707	100		R\$ 25.110,85
23.695.0044.2.130	3.3.90.39	444	100	R\$ 123.811,62	
TOTAL ORGÃO				R\$ 123.811,62	R\$ 123.811,62

TOTAL IV	R\$ 153.238,20	R\$ 153.238,20
-----------------	-----------------------	-----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 201.955,20	R\$ 201.955,20
--------------------	-----------------------	-----------------------

Tegm